



ASSOCIAÇÃO DE  
**CICLISMO**  
DA MADEIRA

## REGULAMENTO PARTICULAR

### *2ª Prova da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada*

#### 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** A 2ª Prova da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada tem a organização Associação de Ciclismo da Madeira, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

**1.2.** A Prova está inscrita no calendário regional, e será supervisionada pela Associação de Ciclismo da Madeira, com as seguintes características competitivas:

**1.2.1.** Classificação **individual** com atribuição de tempos.

**1.2.2.** Com atribuição de **Prémio(s)**, para os 3 primeiros atletas de todas as categorias (Masc. e Fem..).

**1.3.** Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a **15 anos até à data da Prova**.

**1.4.** Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

**1.5.** A Prova realiza-se no dia **19.03.2017**, e terá partida e meta junto à Câmara Municipal de Santana.

#### 2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

**2.1.** São definidas as seguintes categorias: Cadetes, Juniores, Sub23, Elites, Master30, Master40, Master 50 (Masc e Fem.)

**2.2.** Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

**2.3.** Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

**2.4.** É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

**2.5.** A participação na Prova é voluntária, e da

responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

**2.6.** Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

#### 3. PROVA E PERCURSO

**3.1.** A Prova será realizada em prova em linha

**3.2.** A distâncias para as categorias são as seguintes:

<b>Categoria</b>	<b>Distância</b>
Juniores, Sub23, Elites, Masters	44.30 Km
Cadetes, Femininas	34.15 Km

**3.3.** Para a categorias de **Juniores masculinos e superiores**, a prova irá entrar num circuito, terminando aquando a 2ª passagem pela meta.

**3.4.** A categoria de **Cadetes, Femininas**, a prova irá terminar à 1ª passagem pela meta.

#### 4. INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições são efetuadas diretamente no site da Associação de Ciclismo da Madeira ([www.acmadeira.pt](http://www.acmadeira.pt)), até às **23h00** do dia **14.03.2017**.

**4.2.** A confirmação das inscrições, pagamento de inscrições e verificação de licenças decorrerá no secretariado da prova, entre as **08h45 e as 09h30 do dia 19.03.2017**, mediante a apresentação da licença FPC ou outro documento identificativo.

**4.3.** A última confirmação da inscrição é feita através da assinatura do **Livro do Ponto da Prova**.

#### 5. TAXAS

**5.1.** A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

<b>Atletas Federados na UVP-FPC</b>	10 euros
<b>Atletas Cicloturistas (CPT)</b>	20 euros

**5.2.** A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente por transferência bancária para o NIB 0036 0129 99100053856 68 – Montepio Geral, ou em alternativa, na Sede da Associação de Ciclismo da Madeira, em numerário.

## **6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS**

**6.1.** Cada atleta participará com o seu dorsal da UVP/FPC

**6.2.** Todos os participantes deverão colocar os dorsais na posição correta, de modo a ser bem visível. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.

## **7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

**7.1.** Classificação para todas as categorias em competição Masc. e Fem.

**7.2.** Medalhas para os 3 primeiros classificados de cada categoria e género, troféus às 3 primeiras equipas.

**7.3.** A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas ao Diretor de Prova e aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários.

**7.4.** Colectivamente classificam-se as equipas que tiverem pelo menos 3 ciclistas na volta do líder ao cortar a meta.

**7.5.** É permitida a ida à cerimónia protocolar com calças de fato de treino, mas com a parte superior do equipamento de corrida. É permitido alternativa ao calçado de corrida, apenas se forem sapatilhas (Ténis).

**7.6.** É proibido qualquer apetrecho como cachecóis, bandeiras ou outro na cerimónia protocolar sob pena de sanção disciplinar.

## **8. DIRETOR DE PROVA**

**8.1.** A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova.

**8.2.** Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

**8.3.** Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR, etc.).

**8.4.** Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**9.1.** Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.

**9.2.** Para efeitos de homologação de “record” da prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

**9.3.** Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

**9.4.** Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e ao Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.

**9.5.** Todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do código de estrada, uma vez que a Prova percorre estradas CONDICIONADAS ao trânsito local.

**9.6.** A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem.

**9.7.** A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização da Prova a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma, autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem, sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, flyers, cartazes, etc.) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

**9.8.** O mero acto de inscrição nesta Prova supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação nesta Prova.

## **10. PENALIZAÇÕES**

**10.1.** Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### **2ª Prova da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada**

#### *Ciclismo de Estrada*

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro\*] n°  
\_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ [AAAA / MM / DD], residente em

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Encarregado de Educação de \_\_\_\_\_  
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro\*] n°  
\_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ [AAAA / MM / DD], residente em

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

*\* riscar o que não interessa*

Declaro que:

Autorizo o meu educando a participar na atividade acima indicada

Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no n°2 do Art. 40° da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada

Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Encarregado de Educação)